

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores populares de solteiro, a serem distribuídos gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema, com ênfase no atendimento à população em situação de rua do município.

A política pública de assistência social, enquanto instrumento de promoção da justiça social e de enfrentamento das desigualdades, impõe ao Poder Público o dever de prover condições mínimas de dignidade e proteção às populações mais vulneráveis. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua atuação continuada, identifica diariamente a presença de indivíduos e famílias em situação de desabrigo, desproteção e pobreza extrema, que não dispõem de recursos mínimos para aquisição de itens essenciais à sua subsistência e conforto, como cobertores.

A demanda por cobertores é recorrente e sazonal, com picos durante o período de inverno, quando as baixas temperaturas expõem essa população a riscos graves à saúde e à integridade física, como hipotermia, doenças respiratórias e outras complicações decorrentes da falta de abrigo e proteção térmica adequados. A ausência de ação imediata do Poder Público pode acarretar consequências fatais, mormente em noites de frio intenso. presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de cobertores populares de solteiro, a serem distribuídos gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema, com ênfase no atendimento à população em situação de rua do município.

A política pública de assistência social, enquanto instrumento de promoção da justiça social e de enfrentamento das desigualdades, impõe ao Poder Público o dever de prover condições mínimas de dignidade e proteção às populações mais vulneráveis. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua atuação continuada, identifica diariamente a presença de indivíduos e famílias em situação de desabrigo, desproteção e pobreza extrema, que não dispõem de recursos mínimos para aquisição de itens essenciais à sua subsistência e conforto, como cobertores.

A situação é agravada pela ocorrência de baixas temperaturas típicas do período de inverno, que expõem essa população a riscos graves à saúde e à integridade física, como hipotermia, doenças respiratórias e outras complicações decorrentes da falta de abrigo e proteção térmica adequados. A ausência de ação imediata do Poder Público pode acarretar consequências fatais, mormente em noites de frio intenso.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição de cobertores populares de solteiro, devendo o produto atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- Cobertor popular de solteiro, modelo padrão (sem estampas ou personalizações, na cor preferencialmente neutra – azul marinho, preto ou cinza – para atendimento universal).
- Dimensões mínimas 1,90 m (comprimento) x 1,30 m (largura), admitindo-se tolerância de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

- Composição 100% (cem por cento) Poliéster, vedada a mistura com outros tipos de fibras (algodão, acrílico, etc.).
- Gramatura mínima 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), garantindo o isolamento térmico necessário.
- Acabamento Barra tipo overlock (costura de acabamento) em todos os 4 (quatro) lados, para evitar desfiamento e aumentar a durabilidade do produto.

3) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o item elencado — cobertores populares de solteiro, conforme especificações técnicas detalhadas no item 2 — foram realizadas buscas de preços prioritariamente no mercado local, mediante consulta a fornecedores do ramo têxtil e de artigos para cama, mesa e banho com sede ou filial na região, bem como em referências de preços públicos e catálogos especializados, observando-se, no que couber, os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, cujos documentos comprobatórios seguem anexos ao processo.

O levantamento considerou produtos disponíveis para pronta entrega e compatíveis com as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quais sejam: dimensões mínimas de 1,90m x 1,30m, composição 100% poliéster, gramatura mínima de 320g/m² e acabamento com barra tipo overlock nos 4 lados.

a) Solução 1: Registro de Preços para futura e eventual aquisição (Pregão Eletrônico).

a.1) Viabilidade de mercado: O mercado local e regional dispõe de fornecedores aptos ao fornecimento dos cobertores especificados, com oferta de produtos que atendem à gramatura mínima exigida (320g/m²), conforme demonstrado pelas cotações realizadas junto a atacadistas e lojistas da região. .

a.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica, tendo em vista que os valores obtidos nas cotações locais estão compatíveis com os praticados no mercado regional e com os parâmetros de referência de preços públicos. O registro de preços possibilita a disputa entre os licitantes e a obtenção de menor preço, em observância aos princípios da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa.

a.3) Viabilidade operacional: A solução é operacionalmente viável, pois os cobertores são produtos de pronta entrega, com logística simplificada e fornecimento local, podendo ser armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e distribuídos imediatamente à população-alvo por meio das equipes de abordagem social e dos serviços sócio assistenciais, permitindo rápida e efetiva resposta às demandas que surgirem ao longo do período de vigência da ata.

b) Solução 2: Contratação direta por dispensa de licitação a cada demanda

b.1) Viabilidade de mercado: Há fornecedores aptos a fornecer os cobertores a cada demanda específica.

b.2) Viabilidade econômica: A solução é economicamente viável em situações pontuais, porém não permite a padronização de preços e a agilidade na contratação, podendo resultar em custos mais elevados devido à falta de competitividade e à necessidade de repetição de processos

administrativos.

b.3) Viabilidade operacional: Embora viável em situações emergenciais pontuais, a realização de contratações diretas a cada nova demanda tempo e esforço administrativo repetitivo, além de não garantir a disponibilidade imediata do produto e a uniformidade de preços.

4) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Administração, o qual ficará responsável pelo acompanhamento da entrega dos cobertores, verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e descritivos elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como pela conferência das quantidades, dimensões, composição, gramatura, acabamento, embalagem e demais condições estabelecidas para o recebimento do produto.

A função de fiscal da contratação será exercida por Geronimo Loch Bandeira, Diretor de Gestão Orçamentária e Compras, observadas as disposições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos deveres e responsabilidades do gestor e da equipe de fiscalização

5) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as alternativas de contratação para atendimento da necessidade de aquisição de cobertores populares de solteiro, destinados à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema e população em situação de rua, considerando os aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional.

A solução que prevê a realização de contratações diretas a cada demanda mostra-se viável em situações emergenciais pontuais, porém inadequada para o atendimento de uma necessidade contínua e sazonal, pois demanda repetição de processos administrativos, não garante a padronização de preços e pode comprometer a celeridade no atendimento à população vulnerável.

Por sua vez, a solução de registro de preços, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, demonstra-se viável sob o ponto de vista de mercado, pois há fornecedores locais aptos e disponibilidade dos cobertores com as especificações técnicas exigidas; sob o ponto de vista econômico, pois possibilita a disputa entre os licitantes e a obtenção de preços mais vantajosos; e sob o ponto de vista operacional, pois permite a pronta aquisição dos cobertores sempre que houver demanda, mediante simples solicitação e empenho, garantindo agilidade e eficiência na distribuição à população-alvo.

Considerando a natureza contínua e sazonal da demanda, a necessidade de padronização de preços e agilidade nas aquisições futuras, e a otimização dos recursos públicos, opta-se pela Solução 1 — Registro de Preços, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, por ser a alternativa mais adequada, eficiente e proporcional à necessidade verificada.

6) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente processo, considerando a natureza do objeto — cobertores populares de solteiro com especificações técnicas uniformes (dimensões, composição, gramatura e acabamento) — e a necessidade de padronização e economicidade, optou-se pela não aplicação do parcelamento do objeto, nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição concentrada em um único fornecedor, com entregas parceladas conforme a demanda, mostra-se mais adequada sob os aspectos operacional e logístico, garantindo padronização do produto, redução de custos administrativos e facilidade de fiscalização.

Na análise da não aplicação do parcelamento, foram observados:

- I — Inviabilidade técnica da divisão do objeto: Trata-se de produto homogêneo e padronizado, cujo fracionamento não traria ganhos funcionais ou operacionais;
- II — Necessidade de padronização: A contratação de múltiplos fornecedores poderia resultar em produtos com pequenas variações (cor, textura, qualidade), prejudicando a uniformidade da distribuição;
- III — Economicidade e redução de custos: A aquisição em maior volume, ainda que parcelada, possibilita a obtenção de preços mais competitivos (economia de escala), além de reduzir custos administrativos e de fiscalização.

7) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com o registro de preços para aquisição de cobertores populares de solteiro são:

- Em relação à **eficácia**: Garantir a pronta disponibilidade de cobertores para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social extrema e à população em situação de rua sempre que necessário, assegurando condições mínimas de dignidade, conforto e segurança diante das baixas temperaturas.
- Quanto à **eficiência**: Assegurar a capilaridade e a efetividade das políticas públicas de assistência social, por meio da distribuição célere dos cobertores pelas equipes de abordagem social e serviços socioassistenciais, otimizando os recursos humanos e logísticos disponíveis.
- Quanto à **economicidade**: Obter a melhor relação custo-benefício na aquisição dos cobertores, mediante procedimento licitatório competitivo, com pesquisa de preços e disputa entre fornecedores, evitando contratações diretas com preços potencialmente mais elevados.

O presente estudo demonstra que o registro de preços para aquisição dos cobertores especificados é indispensável para a proteção da população mais vulnerável do município, garantindo:

- pronta disponibilidade de cobertores para distribuição;
- padronização e qualidade do produto;
- economicidade e transparência nas aquisições;
- efetividade das ações de inverno da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- fortalecimento da política pública de assistência social no enfrentamento da vulnerabilidade extrema.

8) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação da Solução 1 — Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cobertores populares de solteiro, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, destinados à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema e à população em situação de rua do município.

A solução escolhida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, mercadológico, econômico e operacional, atendendo à necessidade contínua e sazonal de proteção térmica da população vulnerável, garantindo a preservação da saúde, da integridade física e da dignidade dos beneficiários, bem como a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Realizadas as etapas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminha-se o presente documento para ciência e aprovação, visando à posterior elaboração do Termo de Referência e prosseguimento do processo licitatório.

Dom Pedrito/RS, 07 de julho de 2026.

Geronimo Loch Bandeira
Diretor de Gestão Orçamentaria
e Compras

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Deferido

() Indeferido. Justificar_____.